

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (0XX35) 3449-6149/E-mail: **reitoria@ifsuldeminas.edu.br**

RESOLUÇÃO Nº 020/2010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a aprovaç<mark>ão</mark> de novas <mark>matrizes</mark> curriculares, novas den<mark>om</mark>inações e novos cursos técnicos.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, nomeado pela Portaria número 34, Publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada nesta data, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar as novas matrizes curriculares dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Informática, Agrimensura e Alimentos do Campus Machado, novas denominações e matrizes dos cursos que mudaram de Técnico em Agroindústria para Técnico em Alimentos nos Campi Muzambinho e Inconfidentes, novos cursos técnicos: Eletrotécnica e Meio Ambiente em Poços de Caldas e Curso Técnico em Edificações em Ijaci.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2010

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva Presidente do Conselho Superior IFSULDEMINAS

Resolução sem efeito. Vide RESOLUÇÃO Nº 030/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010